

A Junta da Real Fazenda me ordena meavize a VM para que no fim de cada mes faça remeter a cada hum dos outros Registos huma rellação de todos os condutores e tropeiros que tiverem entrado com Fazendas, por esse Registo aos quais tivera dado Guias , para que quando estes sahirem possa constarem todos Registes para não haver extravio nos Reais Direitos por constar na ditta Junta, que muitos dos refferidos condutores não apresentam as Guias, como são obrigados sahindo por diversos Registos do que entrarão seguindose por esta forma grave prejuizo a Real Fazenda. O que participo a VM para assim o observar. M.G. m.a. Villa Boa a 10 de Janeiro de mil sete centose setenta e trez.

Correspondencia

1774 Vol. n.º 372 - fls. 55

pt 339 - 003

Carta ao Dr. Ouvidor Antonio José Cabral de Almeida, sôbre arrematação de prêtos. 23-10-1774.

Duas cartas particulares e hua do serviço tenho escrito a vm. sem de nenhuma ter resposta que julgo ser por cauza do execivo trabalho, que ha de ter tido na sua grande viagem, que considero lhe ha de ter sido muito penosa porem como vm. se acha ja nesse Arrayal, com brevidade espero de o ver restituído nesta Villa aonde ade descansar desse laborioso trabalho. Lembro a vm. os dois pretos pertencentes ao falecido D. Hipolito de Sta. Tereza, que seachão n' nesse Arrayal para efeito de vm. os mandar rematar como se assentou nas vespervas da sua partida; igualmente relembro por me fazer favor as Cartas das Ordens, quesetem expedido para esse Arrayal que até o prezente tendo vindo algumas parcellas pertencentes as execuções ainda não vierão.

Estimaria ter muitas occasioens em que me possa entregar no seo serviço certificandose de que serei sempre De vm.
Villa Boa v23 de 8bro. de 1774.

Correspondencia

1775 Vol. n.º 372 - fls. 65v

pt 340 - 003

Carta para o cap. Antonio Cardoso de Campos contendo varias informaçoes . 3-1-1775.

pt340a1766

Havendo recebido a sua Carta que acompanhava o protesto que vm. havia feito ao Juiz Ordinaria do Arrayal de Pilar se me offerece dizer avm. emresposta dela, que na Carta que lhe dirigi de ordem da Junta datada de 5 de Dezembro proximo passado o avisei de que a ditta Junta tinha resolvido , que no ajuste de suas contas he que vm. devia mostrar todo este fato para rezolver que devia pagar as Guias; pelo que foi intempestiva a remessa desse papel por não se poder resolver na Junta sem primeiro se conhecer o estado de suas contas e quando nellas se puxarem por estas Guias com alcanse então he que tem Lugar a sua representação. Remeto a vm. a ordem junta contra Dionizio Francisco Malheiros da qual vm. me remetera as custas que importão 4.570 rs quando lhe ascobrar. He o que se me oferece dizer a vm. que Deos Guarde. Villa Boa 3 de Janeiro de 1775.

pt342

Correspondencia

1775 Vol. n.º 372 - fls. 79

Carta a Sua Magestade sobre os rendimentos do Real Quinto. 18-6-1775

Pello mapa junto se mostra haverse remetido pella condu- ta dos Reays Quintos para a Thezouraria Geral da Cidade do Rio de Janeiro 593/m 6/8 18/g de ouro em po pertencente ao Rendimento do Real Quinto. das Cazas de Fundição desta Capitania de todo o anno p proximo passado a saber 235/m 5/o 3/8 54/g de ouro pelo liquido de rendimento da Caza de Fundição desta Villa a batidos 512/m de ouro, que em conformidade da Ordem de Vossa Magestade de 7 de Julho de 1757 se remeterão para a Capitania de Matto Grossa e 357/m 3/o 2/8 36/g pelo rendimento da Caza de Fundição de Sam Felix: igualmente se rendera duas Barras de oiro pertencentes ao rendimen- to das Escovilhas das dittas Cazas do mesmo anno como tambem 125/m 5/o 7/8 10/g de ouro im po que emportam 9:656 \$ 567:567 pello qu e se havia cobrado pertencente ao rendimento do Donativo dos Officios desta Capitania que tudo se verifica do dito Mappa, que esta Junta poen na Real Prezença de Vossa Magestade.

Villa Boa 18 de 8bro de 1775

pt341

Correspondencia

1775 Vol. n.º 372 - fls. 79

Real Quinto- remessa para o Rio de Janeiro. 18-6-1775